

# RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 042/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada, CNES 9922938, INE ESF: 1692798 e INE ESB: 0001870335, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III – Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde:

CONSIDERANDO a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021- CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295º (238º Ordinária) do dia 28 de maio de 2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso pelos membros deste Colegiado, que as solicitações de credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE, para emissão de parecer técnico e posteriormente encaminhadas à CIB/AM, para emissão de Resolução;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDEDANDO a Resolução Nº 02/2021 – CMS/SIRN/AM, do dia 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada.

CONSIDEDANDO o Processo Nº 01.01.17101.025424/2021-37-SIGED que dispõe sobre Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada, CNES 9922938, INE ESF: 1692798 e INE ESB: 0001870335, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM

#### RESOLVE:

APROVAR o Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - M1 Ampliada, CNES 9922938, INE ESF: 1692798 e INE ESB: 0001870335, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

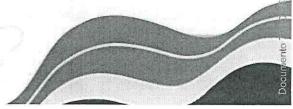
UBSF	QUANTIDADE	CÓDICO DO CNES	
Credenciamento de uma nova UBS	01	9922938	
Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)			
Componentes Extras:	**************************************		
Unidade de Apoio	04	9922938	
Embarcação	04	9922938	
Microscopista	12	9922938	
Agente Comunitário de Saúde	24	9922938	
Técnico de Enfermagem	11	9922938	
Técnico de Saúde Bucal	01	9922938	
Profissional de nível superior (01Psicólogo e 01 Assistente Social)	02	9922938	

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 156

Folha: 179





Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de março de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo Presidente do COSEMS/AM Anoar Abdul Samad Coordenador da CIB/AM

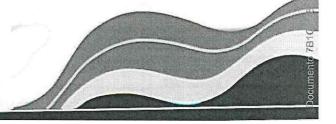
HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2022 datada de 04 de março de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD Secretario de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 157

Folha: 180





# 1. Identificação da Equipe

## I - Identificação da Equipe

	EQUIPE 1 - UNIDADE BÁSICA DE SAUDE
NOME DA EQUIPE	FLUVIAL IGARA PUSSANGA
CÓDIGO DO INE	1692798
CÓDIGO DO INE ESB	0001870335
CÓDIGO DO CNES DA UBSF	9922938
NÚMERO DE PESSOAS E COMUNIDADES ATENDIDAS PELA EQUIPE	1.665 PESSOAS / 24 COMUNIDADES
PRINCIPAIS RIOS EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	RIO NEGRO

## II - Logistica

a) Unidades de Apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado

# Justificativa

Devido ao fenômeno das cheías e secas dos rios amazônicos algumas comunidades ribeirinhas ficam parcialmente isoladas, devido ao acesso hidroviário, com o período da vazante do rio a navegação de grandes embarcações se torna limitada, sendo possível apenas embarcações de pequeno porte, portanto se faz necessário uma unidade de apoio para auxiliar a equipe de saúde, tendo assim a necessidade de utilizar uma embarcação de pequeno porte para deslocamento da equipe até a comunidade a ser atendida.

As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, a partir dessa unidade, iremos melhor à assistência a saúde da população ribeirinha do município, facilitando o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro.

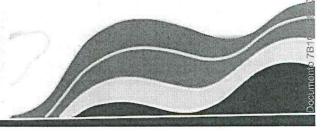
NOME DA UNIDADE DE APOIO	LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE	N° DE COMUNIDADES ATENDIDAS	N° DE PESSOAS ATENDIDAS	
				_

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 158

Folha: 181



UNIDADE Nº 1 Posto de Saúde da Comunidade CNES: 9922938	Comunidade São João 2	8	471
UNIDADE Nº 2 Posto de Saúde da Comunidade	Comunidade Boa Vista	6	457
NOME DA UNIDADE DE APOIO	LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE	N° DE COMUNIDADES ATENDIDAS	N° DE PESSOAS ATENDIDAS
CNES: 9922938			Nikee 17×10
UNIDADE N° 3 Escola comunitária de Rio Preto CNES: 9922938	Comunidade Campina Rio Preto	7	341
UNIDADE Nº 4 Escola comunitária de Açaltuba CNES: 9922938	Comunidade Açaituba	3	396

b) Embarcações de pequeno porte para deslocamento da equipe

#### Justificativa

O Município de SIRN terá quatro embarcações de pequeno porte, tendo em vista que a UBSF não poderá aportar em todas as comunidades propostas, além disso, existem sítios que precisam ser atendidos pela equipe de saúde, portanto torna se necessário a aquisição de tal embarcação.

No período das secas e cheias que ocorrem todos os anos, que interfere diretamente na vida de quem moram nas margens dos rios, ficando impossibilitado o acesso por Água ficando acessível apenas por terra ou por Igarapés de rios, onde embarcações de grande porte não conseguem navegar, portanto se faz necessário uma embarcação de apoio. Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo acesso se dá por melo fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apolo para as unidades de referência nas ações de atenção básico in loco, o Município solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de para custeio das 04 (quatro) embarcações de pequeno porte assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações.

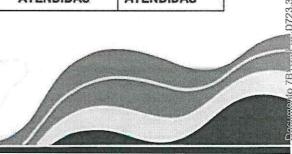
N° DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO (rios que a embarcação percorrerá)	N° DE COMUNIDADES	N° DE PESSOAS	
CRES DA UDS	embarcação percorreraj	ATENDIDAS	ATENDIDAS	

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de Estado de Saúde

Folha: 159



D723.36C7 assinado por. HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 11/03/2022 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.

Folha: 182

	W an appropriate the second		
EMBARCAÇÃO Nº 1 Comunidade São João 2 CNES: 9922938	Rio Negro	8	471
EMBARCAÇÃO Nº 2 Comunidade Boa Vista CNES: 9922938	Rio Negro	6	457
EMBARCAÇÃO Nº 3 Comunidade de Campina Rio Preto CNES: 9922938	Rio Negro e Rio Preto	7	341
EMBARCAÇÃO Nº 4 Comunidade Açaituba CNES: 9922938	Rio Negro e Rio Enuixi	, <sub>B</sub> 1 _ 3	396
TOTAL	IZANDO	24	1.665

III – Equipe ampliada

### Justificativa

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

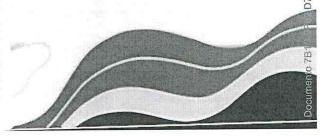
Justificativa

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 160

Folha: 183

Secretaria de Estado de Saúde





CONSIDERANDO a PORTARIA GM N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil;

CONSIDERANDO o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica, que consolida das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 941/SAS/MS, de 22 de dezembro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos as equipes que farão parte da População Ribeirinha e Fluvial;

CONSIDERANDO a Seção III das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial dos

Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II das Equipes, do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO a Seção IX do Capítulo I do Título II do Custeio da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente ao

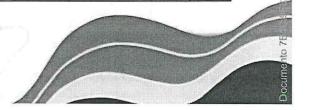
Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF).

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários devido a grande extensão do território e dispersão de pessoas e a grande densidade demográfica que é de 1,3 habitantes por km², sendo 70% da área do município de ribeirinhos. Seguindo estes critérios, solicitamos incentivo financeiro para os profissionais acrescido na equipe que são eles: 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 11 (onze) técnicos de Enfermagem, 1 (um) Psicólogo 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Técnico de

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 161 Folha: 184





#### **Justificativa**

Saúde Bucal e 12 (doze) microscopistas. Com isso acredita-se que diminuíram o índice das doenças imunopreveníveis, doenças de veiculação hídrica e internação hospitalar, e possibilitará o aumento de mulheres a realizar o exame preventivo, o acompanhamento pré-natal, planejamento familiar, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, principalmente a população receberá um atendimento humanizado e de melhor qualidade, priorizando assim o atendimento da população em todos os ciclos da vida.

Os profissionais de Nível Superior fazem-se necessário para melhorar a qualidade de vida, alimentares, dos serviços prestados nas comunidades, nas Unidades de Saúde de Apoio e para as demais comunidades adstritas, e o técnico de enfermagem faz necessário para Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, garantindo assim 100% da população assistida por um profissional de saúde, o Microscopista se faz necessário, pois o mesmo atuara com o já existente na equipe para auxiliar na leitura de laminas devido áreas endêmicas de malárias.

CATEGORIA PROFISSIONAL QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS
------------------------------	--------------------------	--	--------------------------------

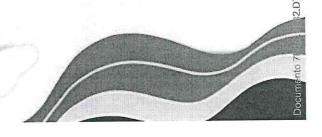
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 162

Folha: 185

Secretaria de Estado de Saúde





CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	N° DE COMUNIDADES	Nº DE USUÁRIOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	24	I- Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Primária vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do	24	1,665

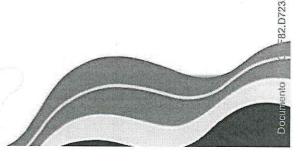
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

**PROFISSIONAL** 

Folha: 163 Folha: 186

Secretaria de Estado de Saúde



**ATENDIDAS** 

**ATENDIDOS** 

território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

 V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados:

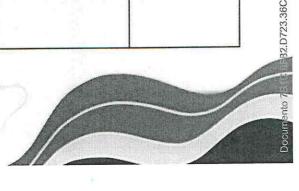
VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 164

Folha: 187

Secretaria de Estado de Saúde





CATEGORIA PROFISSIONAL

QTDE.

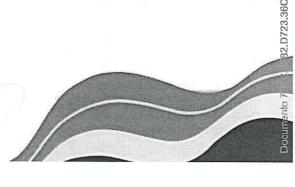
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

N° DE COMUNIDADES ATENDIDAS Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 165 Folha: 188



outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nivel superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.

VIII- Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;

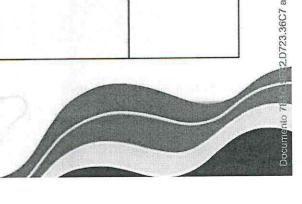
IX - Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; X- aferição da temperatura axilar,

durante a visita domiciliar; XI - Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 166

Folha: 189



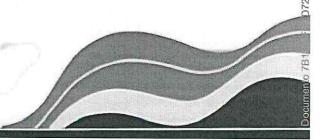


CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	N° DE COMUNIDADES ATENDIDAS	N° DE USUÁRIOS ATENDIDOS
		uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e XII - orientação E apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.		

Folha: 167

Folha: 190

Secretaria de Estado de Saúde



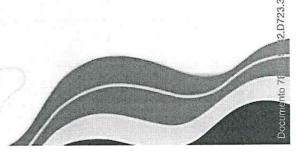
THE CATHOLOGICAL PROPERTY OF THE SECOND CONTRACTOR OF THE SECOND CONTRA				
TEC. SAÚDE BUCAL	01	I – Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias,	01	193
MICROSCOPISTAS	12	I - Executar ações de diagnóstico em tempo oportuno de hemoparasitos (malária, doença de chagas e filarioses) através de método gota espessa por coloração de lâminas pelo método Walker Giemsa ou utilização de teste de diagnóstico rápido associado ao preenchimento da ficha de notificação SIVEP-malária com dispensação de antimaláricos de acordo com a espécie parasitária envolvida.  II - Executar ações de diagnóstico parasitológico direto em tempo oportuno de leishmaniose, tuberculose e hanseníase associado ao preenchimento da notificação	24	1.665

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	N° DE COMUNIDADES ATENDIDAS	N° DE USUÁRIOS ATENDIDOS
			AI ENDIDAS	ATENDIDOG

Folha: 168

Folha: 191

Secretaria de Estado de Saúde

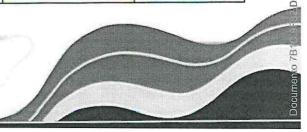


		indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;  II - Desenvolver em equipe ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde; Desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, famílias e coletividade;  III - Realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares;  IV - Atuar no desenvolvimento das atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde.		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	I Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); II Realizar procedimentos de enfermagem, como	24	1,665

Folha: 169

Folha: 192

Secretaria de Estado de Saúde



CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	N° DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS
		curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e III Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.		

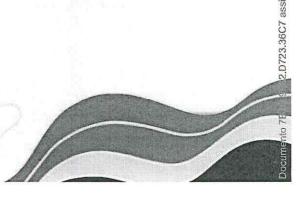
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 170

Folha: 193

Secretaria de Estado de Saúde





	13 <sub>7 H</sub>		
			,
	possam contribuir		-
	famílias e da comunidade que		
	junto com as equipes ESF,		
	processo de adoecimento;		
01	dessas famílias e da comunidade	24	1.665
	as equines ESF, estimulando a		
	TV - Atender as famílias de		
	suas adversidades e potencialidades;		
	dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com		
	permanentemente com as equipes ESF a realidade social		
	conjunto com a ESF; III - Discutir e refletir		
	de caráter comunitário em		
	TT - Estimular e acompanhar		
	de caráter social adstritos às		
	01	Equipes ESF; II - Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com a ESF; III - Discutir e refletir permanentemente com as equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; IV - Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; V - Identificar no território, junto com as equipes ESF, valores e normas culturais das	de caráter social adstritos às Equipes ESF; II - Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com a ESF; III - Discutir e refletir permanentemente com as equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; IV - Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; V - Identificar no território, junto com as equipes ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

CATEGORIA

**PROFISSIONAL** 

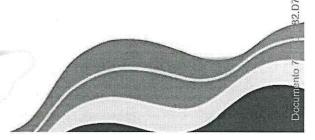
QTDE.

Folha: 171

Folha: 194

Secretaria de Estado de Saúde

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



USUÁRIOS

**ATENDIDOS** 

COMUNIDADES

**ATENDIDAS** 

para	0	processo	de
adoecir	nento:		

VI - Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde:

VII - Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipes ESF e a comunidade Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes ESF uma rede de proteção social;

VIII - Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;

IX - Desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;

 X - Desenvolver junto com profissionais das Equipes ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;

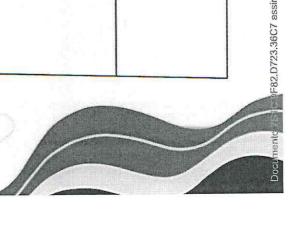
 XI - Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipes ESF;

XII - Capacitar, orientar e organizar, junto com as Equipes ESF, o acompanhamento das famílias do Programa

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 172

Folha: 195





CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	N° DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS
		Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda;		
		etti e tirkute og ki til 2009.		

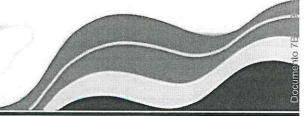
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 173

Folha: 196

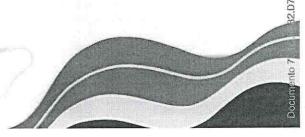
Secretaria de Estado de Saúde



Folha: 174

Folha: 197

Secretaria de Estado de Saúde





recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.

VII - Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade.

VIII - Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.

IX - Atuar junto a equipes multiprofissionais. identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.

X - Utilizar recursos Informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ambiente organizacional. Observação: Atuam nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e

Psicologia da Saúde.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 175

Folha: 198

Secretaria de Estado de Saúde

